



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
CONTABILIDADE



GUIA PARA PESQUISA DE PREÇOS

FORTALEZA – CEARÁ

2020



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

GUIA PARA PESQUISA DE PREÇOS

Elaboração:

Adênia Maria Augusto Guimarães

Janaína Lopes da Costa

Lina Costa Joca

Luana Claudio Sombra

Agradecemos aos servidores abaixo relacionados, pela contribuição na elaboração do **Guia sobre Pesquisa de Preços (2015)**, a partir do qual este novo guia foi elaborado:

Profa. Denise Maria Moreira Chagas Corrêa

Técnica Luana Batista Rodrigues

Técnico Renato Barros de Castro

Profa. Sueli Maria de Araújo Cavalcante

1ª edição - V. 2.0

Data: 09.08.2022

SUMÁRIO

GUIA PARA PESQUISA DE PREÇOS	4
I. PESQUISA DE PREÇOS – CONSIDERAÇÕES INICIAIS	4
II. FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS	4
III. PARÂMETROS DE PESQUISA	5
IV. CRITÉRIOS DAS COTAÇÕES	6
V. METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO	6
VI. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA PESQUISA	7
→ PAINEL DE PREÇOS	7
→ AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ENTES PÚBLICOS	15
→ PESQUISA PUBLICADA EM MÍDIA ESPECIALIZADA, DE SÍTIOS ELETRÔNICOS ESPECIALIZADOS OU DE DOMÍNIO AMPLO	15
→ PESQUISA COM FORNECEDORES	16
→ BANCO DE PREÇOS	17
VII. REGRAS ESPECÍFICAS	28
a) Inexigibilidade de licitação	28
b) Contratações de itens de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC	28
c) Contratação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva	28
VIII. FONTES	29
IX. ATUALIZAÇÕES DO GUIA	30

GUIA PARA PESQUISA DE PREÇOS

Este Guia para realização de Pesquisa de Preços foi elaborado com base na Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2020, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como nos procedimentos e parâmetros definidos pela Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD).

O disposto neste Guia não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia de que trata o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013.

I. PESQUISA DE PREÇOS – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A pesquisa de preços consiste em procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas em licitação (Licitações e Contratos – Orientações e Jurisprudência do TCU, 4ª Edição. TCU, 2010, pg. 87).

O **preço estimado** da contratação é o valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, podendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados (IN SEGES/ME nº 73/2020, art. 2º).

O **preço máximo** a ser praticado na contratação, valor de limite que a administração se dispõe a pagar por determinado objeto, levando-se em consideração o preço estimado, os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público e os recursos orçamentários disponíveis, poderá assumir valor distinto do preço estimado na pesquisa de preços, podendo ser definido a partir deste, acrescido ou subtraído de determinado percentual, de forma justificada. O percentual deve ser definido de forma a aliar a atratividade do mercado e a mitigação de risco de **sobrep preço** (preço contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado) (IN SEGES/ME nº 73/2020, art. 2º c/c art. 10º).

II. FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Conforme o art. 3º da IN SEGES/ME nº 73/2020, a pesquisa de preços deve ser materializada em documento que contenha, no mínimo, as seguintes informações:

- a) identificação do (s) agente (s) responsável (is) pela (s) cotação (ões);
- b) caracterização das fontes consultadas;
- c) série de preços coletados;
- d) método matemático aplicado para a definição do valor estimado; e
- e) as justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável.

Para o atendimento deste artigo, a PROPLAD disponibiliza o formulário **PROPLAD001 – Termo de Responsabilidade Sobre Pesquisa de Preços** (<https://proplad.ufc.br/pt/formularios-e-checklists/>).

III. PARÂMETROS DE PESQUISA

Na realização da pesquisa para determinar o preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral, deverão ser observados os seguintes parâmetros (IN SEGES/ME nº 73/2020, art. 5º):

- a) **Painel de Preços**, desde que as cotações sejam referentes a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório. Disponível no endereço eletrônico:
<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>;
- b) **Aquisições e contratações similares de outros entes públicos**, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
- c) **Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo**, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou
- d) **Pesquisa direta com fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Os parâmetros poderão ser utilizados de forma combinada ou não, **devendo ser priorizados os parâmetros “a” e “b”**.

A amplitude da pesquisa de preços deve ser proporcional a complexidade da compra. Caso a pesquisa utilizando os parâmetros “a” e “b” resulte em uma “cesta de preços aceitáveis”, não será necessário consultar as demais fontes.

De acordo com o TCU “cesta de preços aceitáveis” é o “Conjunto de preços obtidos junto à fornecedores, pesquisas em bases de sistemas de compras, avaliação de contratos recentes ou vigentes, valores adjudicados em licitações de outros órgãos públicos, valores registrados em atas de SRP e analogia com compras contratações realizadas por corporações privadas (Acórdão 2.170/2007 – Plenário – TCU).

ATENÇÃO:

Para atendimento dos prazos de validade das pesquisa definidos na IN SEGES/ME nº 73/2020, e tendo em vista os trâmites necessários até a publicação do instrumento convocatório, a PROPLAD estabeleceu, conforme Ofício-Circular 25/2020/PROPLAD/REITORIA, de 17 de agosto de 2020, que serão adotados os seguintes prazos:

- a) Para as pesquisas de preços realizadas no **Painel de Preços** (ou Banco de Preços) ou em **aquisições e contratações similares de outros entes públicos**, as cotações deverão referir-se a aquisições ou contratações firmadas no período de **até 9 (nove) meses de antecedência da data de envio para a análise da instrução processual** realizada na Assessoria Geral (AGE/PROPLAD);
- b) Para as pesquisas de preços realizadas em **sítios eletrônicos ou diretamente com fornecedores**, as datas dos orçamentos deverão compreender o período de **até 3 (três)**

meses de antecedência da data de envio para a análise da instrução processual realizada na Assessoria Geral (AGE/PROPLAD).

Os prazos estão resumidos na tabela abaixo:

Tabela 1 - Prazo de validade das cotações

PARÂMETROS	PRAZO ESTABELECIDO PELA IN SEGES/ME Nº 73/2020:	PRAZO ADOTADO PELA PROPLAD:
Painel de Preços/Banco de Preços e Aquisições e Contratações Similares de Outros Entes Públicos	Até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório	Até 9 (nove) meses de antecedência da data de envio para a análise da instrução processual pela AGE/PROPLAD
Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e Pesquisa direta com fornecedores	Até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório	Até 3 (três) meses de antecedência da data de envio para a análise da instrução processual pela AGE/PROPLAD

Fonte: Elaborado com base na IN SEGES/ME nº 73/2020, art. 5º; e Ofício-Circular 25/2020/PROPLAD/REITORIA

IV. CRITÉRIOS DAS COTAÇÕES

O preço estimado deve refletir o valor de mercado, considerando todos os fatores que influenciam na formação dos preços. Assim, sempre que possível, deverão ser observadas, nas cotações/propostas obtidas, as condições comerciais praticadas (IN SEGES/ME nº 73/2020, art. 4º), conforme o caso, tais como:

- a) Prazos e locais de entrega;
- b) Instalação e montagem do bem ou execução do serviço;
- c) Formas de pagamento;
- d) Frete;
- e) Garantia;
- f) Marca e modelo.

Para o TCU, “Preços coletados devem ser pesquisados em condições semelhantes às solicitadas no procedimento licitatório e se referir a objeto idêntico ao da licitação” (Licitações e Contratos - Orientações e Jurisprudência do TCU, 4ª Edição. TCU, 2010; pg. 87).

V. METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

Para a obtenção do preço estimado, poderão ser utilizados os seguintes métodos (IN SEGES/ME nº 73/2020, art. 6º):

- a) Média,

- b) Mediana; ou
- c) Menor dos valores obtidos na pesquisa de preços.

Orientamos que nos casos em que os dados da pesquisa são apresentados de forma **mais heterogênea e com pequeno número de observações**, a **mediana** seja utilizada como metodologia para obtenção do preço estimado, por ser menos influenciada por valores discrepantes (*outliers*). (Relatório Final de Auditoria nº 13/2021, Informação 07).

Outros critérios ou métodos podem ser utilizados, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente da unidade demandante.

ATENÇÃO:

O cálculo do preço estimado deve incidir sobre **um conjunto de três ou mais preços**, oriundos de um ou mais dos parâmetros previstos, desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados. **Excepcionalmente**, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que **devidamente justificada** nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente do setor demandante (IN SEGES/ME nº 73/2020, art. 6º, § 1º e § 4º).

Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados. E para desconsideração dos valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo (IN SEGES/ME nº 73/2020, art. 6º, § 2º e § 3º).

Os critérios e parâmetros a serem analisados para considerar um valor inexecutável ou excessivamente elevado são os próprios preços encontrados na pesquisa, a partir de ordenação numérica na qual se busque excluir aquelas que mais se destoam do alinhamento dos demais preços pesquisados (Caderno de Logística – Pesquisa de Preços, 2017, pg. 13, disponível em https://www.gov.br/compras/pt-br/centrais-de-conteudo/cadernos-de-logistica/midia/2-caderno-de-logistica_pesquisa-de-precos-2017.pdf/view).

O Painel de Preços disponibiliza recurso gráfico que permite a eliminação de *outliers* do conjunto de dados de forma simples. Também podem ser utilizados gráficos de dispersão ou de linhas, que podem ser criados em programas de planilhas eletrônicas (Excel, Calc), a fim de demonstrar, de maneira objetiva, o quanto determinado valor se afasta da realidade dos demais preços.

VI. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA PESQUISA

Esse tópico aborda os procedimentos para a realização de pesquisa referentes aos parâmetros estabelecidos no art. 5º da IN SEGES/ME nº 73/2020, e para a utilização do Banco de Preços.

→ PAINEL DE PREÇOS

O Painel de Preços disponibiliza dados e informações de compras públicas homologadas no SIASG e Comprasnet e foi desenvolvido com o objetivo de ajudar os gestores públicos na tomada de decisões relacionadas aos processos de compra, além de dar transparência aos preços praticados

pela Administração e estimular o controle social.

Elaboradas com base no Manual do Painel de Preços, seguem orientações para a realização de pesquisa no painel de preços, disponível em:

<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/storage/26aef97365b8eb36c361c4b104c44bb8.pdf>

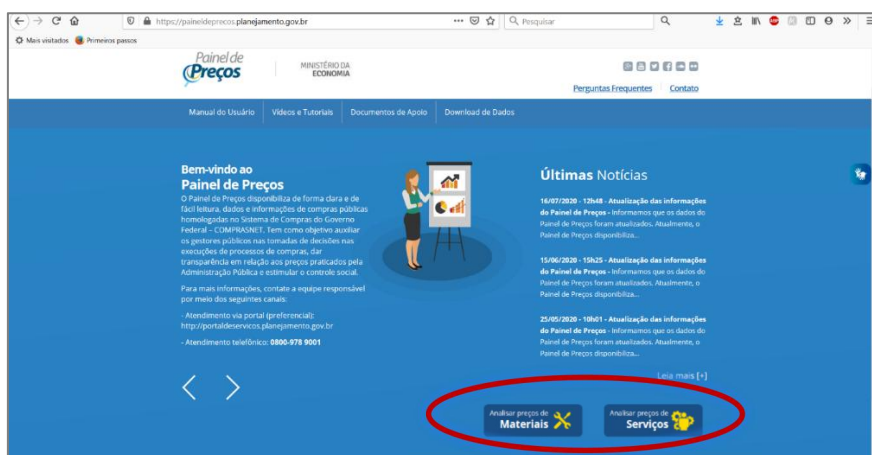
1. Acessar o painel de preços no endereço eletrônico:

<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>

2. Selecionar o tipo de pesquisa:



Figura 1 - Painel de Preços: Tela inicial



ATENÇÃO: Após 5 (cinco) minutos de inatividade, o Painel de Preços será encerrado. Caso isso ocorra, deve-se acessar o Painel de Preços novamente.

3. Aplicar os filtros para a pesquisa.

Após selecionar o tipo de pesquisa, a tela do Painel de Preços apresenta o resumo de todas as aquisições e contratações realizadas nos dois últimos anos e os filtros disponíveis para pesquisa, conforme tabela abaixo:

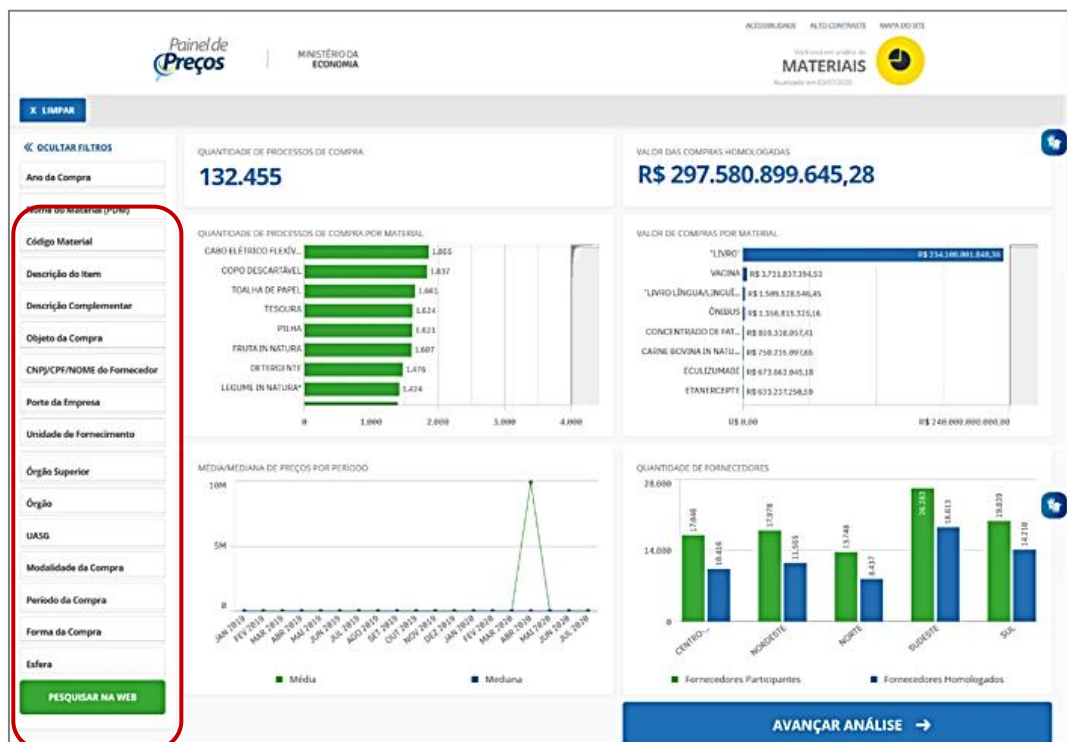
Tabela 2 - Filtros do Painel de Preços

FILTRO	DEFINIÇÃO
Ano da compra	Permite especificar o ano que foi realizada a compra (disponíveis somente os dois últimos anos).
Nome material (PDM)	Permite a pesquisa pelo Padrão Descritivo de Materiais – PDM. Está disponível apenas para pesquisa de materiais. Exemplos: caneta esferográfica, café, etc.
Código do Material ou Código do Serviço	Permite a pesquisa pela identificação única (código BR) do “Catálogo de Materiais” (CATMAT) ou “Catálogo de Serviços” (CATSER).
Descrição do Item (Material ou Serviço)	Permite a pesquisa pela descrição detalhada do item, com inclusão de elementos como tipo de material, tamanho, cor etc. Exemplo: caneta esferográfica, plástico, material transparente.
Descrição Complementar	Permite a pesquisa com inclusão de características complementares, permitindo uma busca de objetos mais específicos. Exemplo: caneta esferográfica, plástico, material transparente, clip de metal, personalizada individualmente.



FILTRO	DEFINIÇÃO
	Observação: nem todos os objetos possuem descrição complementar, com todas as informações já disponíveis no filtro “Descrição do Item”.
Objeto da compra	Permite a pesquisa pela descrição do objeto da aquisição/contratação. Exemplo: Aquisição de material de expediente com entrega imediata para atender as necessidades da UFC no segundo semestre de 2020.
CNPJ/CPF ou Nome do Fornecedor	Permite a pesquisa pelo CNPJ/CPF ou nome dos fornecedores de compras homologadas.
Porte da empresa	Permite a pesquisa pelo porte de empresas que tiveram compras homologadas.
Unidade de Fornecimento	Permite a pesquisa pela unidade de fornecimento de um determinado produto ou serviço.
Órgão Superior	Permite a pesquisa pelo nome do órgão superior.
Órgão	Permite a pesquisa pelo nome do órgão vinculado que realizou a compra.
UASG	Permite a pesquisa pelo número da Unidade Administrativa de Serviços Gerais – UASG.
Modalidade da Compra	Permite a pesquisa pela modalidade da compra: Pregão, Tomada de preços, Concorrência, Concorrência Internacional, Convite, Dispensa de Licitação, Inexigibilidade e Concurso.
Período da compra	Permite a pesquisa por períodos pré-definidos como, por exemplo, os últimos 180 dias.
Forma da compra	Permite a pesquisa por Registro de Preços (SISRP – Sistema de Registro de Preços) ou Preços Praticados (SISPP – Sistema de Preços Praticados).
Esfera	Permite a pesquisa por esfera: federal, estadual ou municipal.

Fonte: Elaborado com base no Manual do Painel de Preços, SEGES/MP, pág. 13, e em pesquisa realizada no Painel de Preços.

Figura 2 - Tela de Pesquisa de Materiais

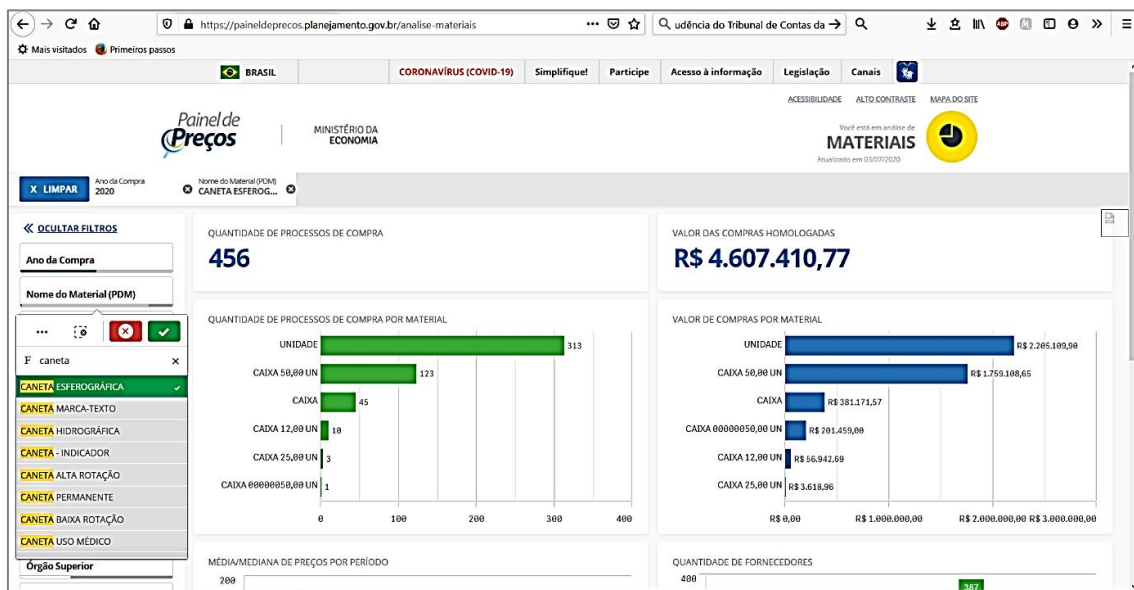


Para iniciar a pesquisa, deve-se aplicar os filtros desejados. Por exemplo:

- Selecione o filtro “Nome de Material (PDM)”, selecione o objeto e clique no ícone . No exemplo (figura 3): caneta esferográfica.
- Para refinar a pesquisa, aplique os outros filtros disponíveis na barra lateral esquerda da tela, clicando no ícone  quando encontrar o(s) item(ns) desejado(s). No exemplo, também foram utilizados os seguintes filtros: “Descrição do Item”, “Unidade de Fornecimento” e “Período da Compra”.

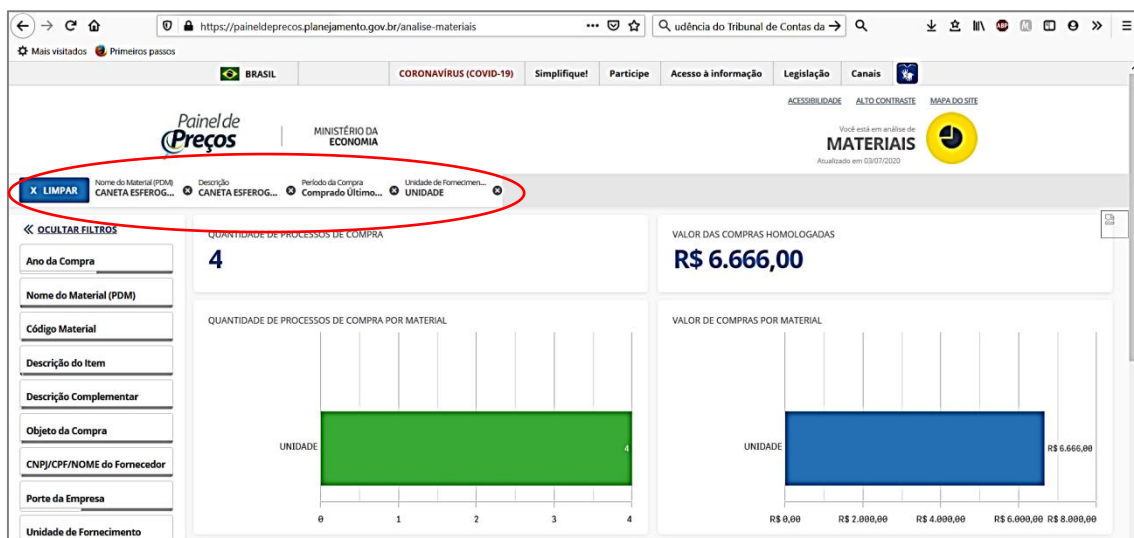
IMPORTANTE: ao selecionar um determinado item, o Painel de Preços recalcula os valores automaticamente. É necessário selecionar no mínimo 2 filtros para avançar sua análise.

Figura 3 – Aplicação de Filtro



Os filtros selecionados serão exibidos na Barra de seleção, localizada na parte superior do Painel de Preços, conforme destacado na figura 4.

Figura 4 – Barra de seleção





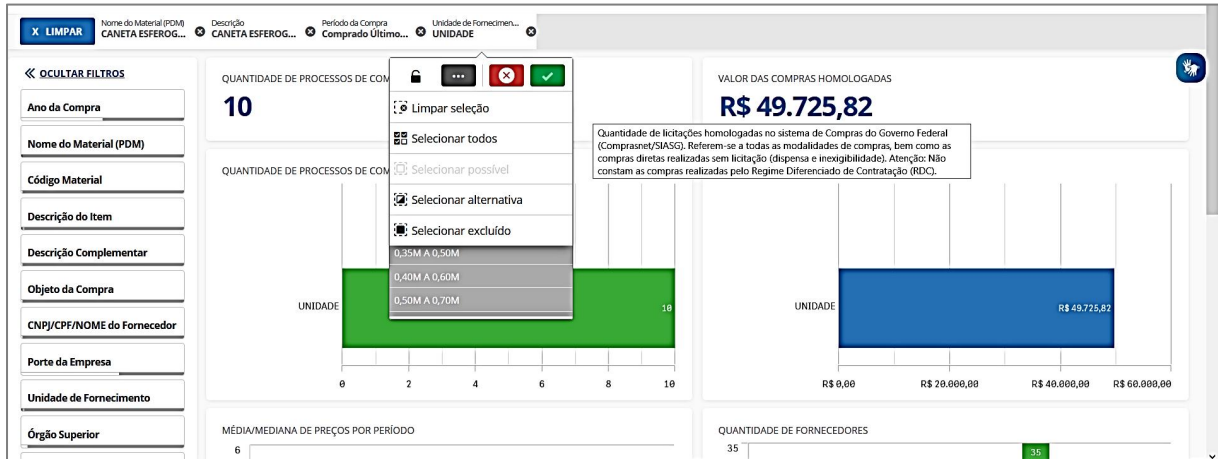
Durante a análise dos dados, as seleções atuais podem ser alteradas na barra de seleção. Ao clicar em **X LIMPAR**, é possível limpar todos os filtros, exceto os que estiverem bloqueados. Para bloquear uma seleção, clicar sobre o filtro na barra de seleção e no símbolo , e para limpar a seleção de um filtro, clicar em  Limpar seleção.

Figura 5 - Alterar seleção de filtros



4. Refinar a pesquisa.

Após a aplicação dos filtros, a pesquisa pode ser refinada. Ao clicar em **AVANÇAR ANÁLISE**, disponível no canto inferior direito da tela, informações como valor médio, mediana, menor e maior valor serão exibidas para os filtros aplicados. O usuário também poderá refinar a busca selecionando a Unidade da Federação que realizou a compra, clicando no Gráfico de Calor do mapa do Brasil, ou ainda excluir as compras que julgar incompatíveis com sua pesquisa, utilizando o gráfico de dispersão.

Figura 6 – Tela (parte superior) com informações dos processos de compras selecionados

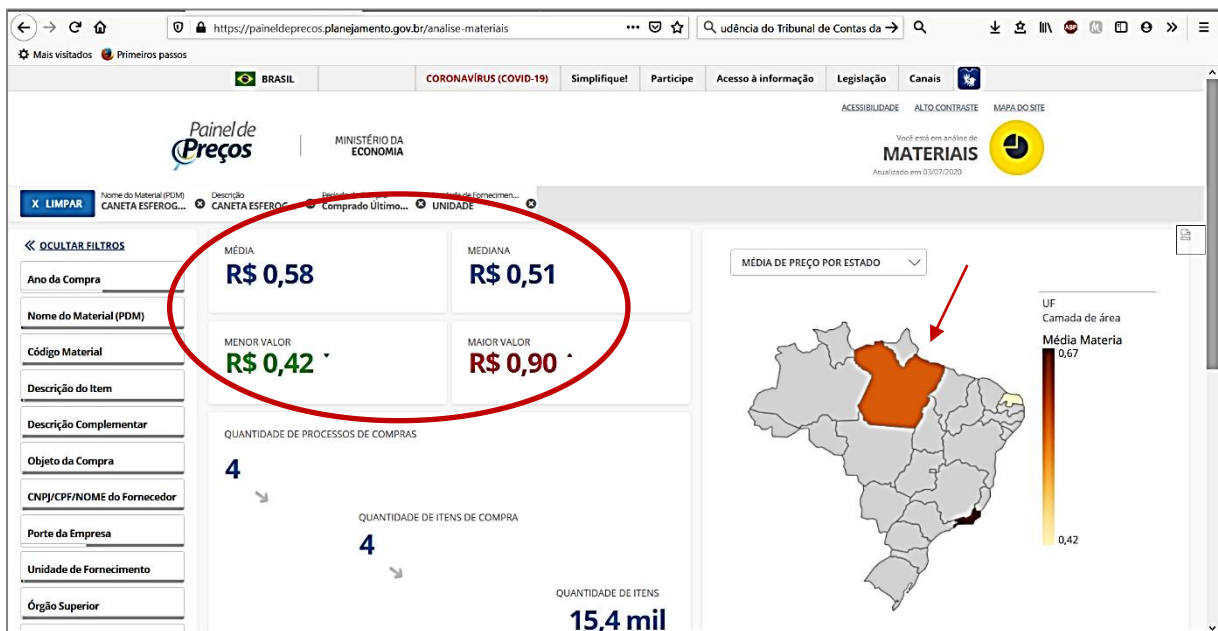
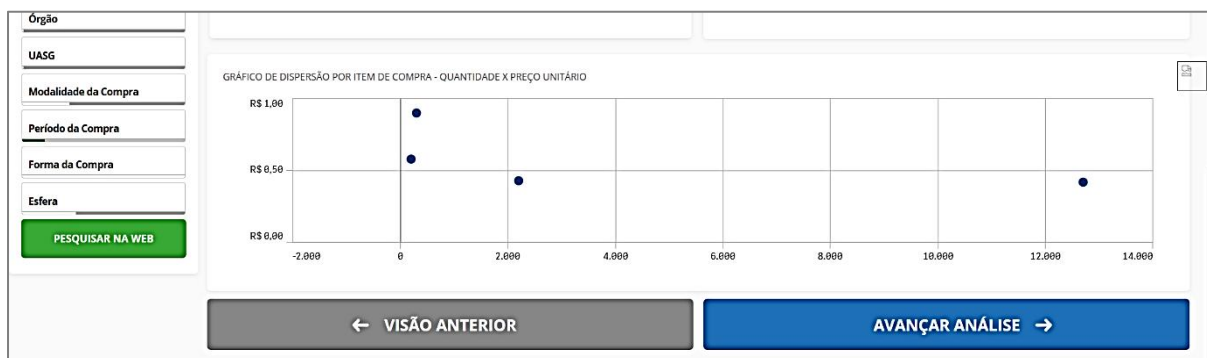


Figura 7 - Tela (parte inferior) com informações dos processos de compras selecionados (gráfico de dispersão)



O gráfico de dispersão pode ser utilizado de duas formas:

a) Seleção de intervalo (quantidade x preço unitário)

Pode ser realizada seleção de intervalo considerando a quantidade adquirida ou o preço unitário do item. O exemplo abaixo é realizado com base na quantidade; para o preço, basta trocar o eixo selecionado.



→ Clicar no botão esquerdo do mouse no eixo horizontal “Qtd. Itens Comprados”, e definir o espaço amostral. Clicar no ícone  :

Figura 8 - Seleção de espaço amostral pelo eixo “Qtd. Itens Comprados”



b) Seleção de laço;

→ Clicar dentro do Gráfico de Dispersão e selecionar o ícone  na parte superior da visualização.


→ “Desenhar” um círculo no espaço amostral desejado e clicar no ícone .

Figura 9 - Seleção de Laço

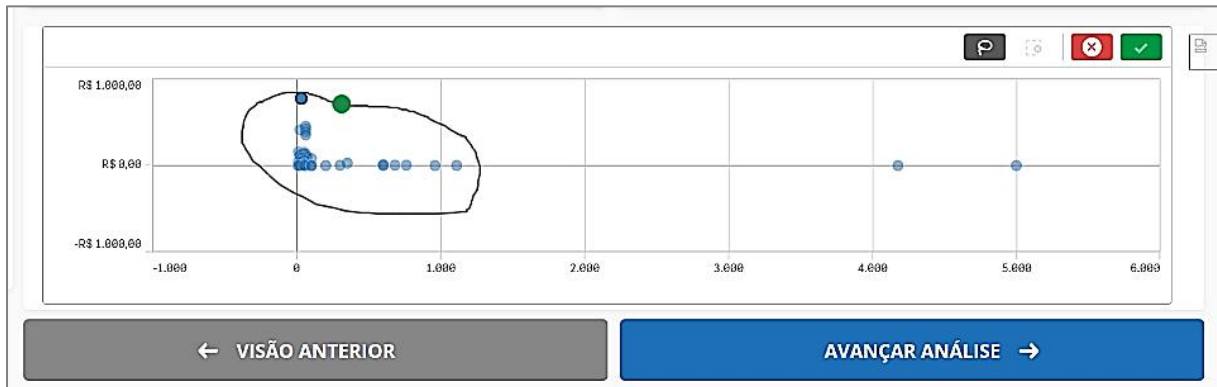
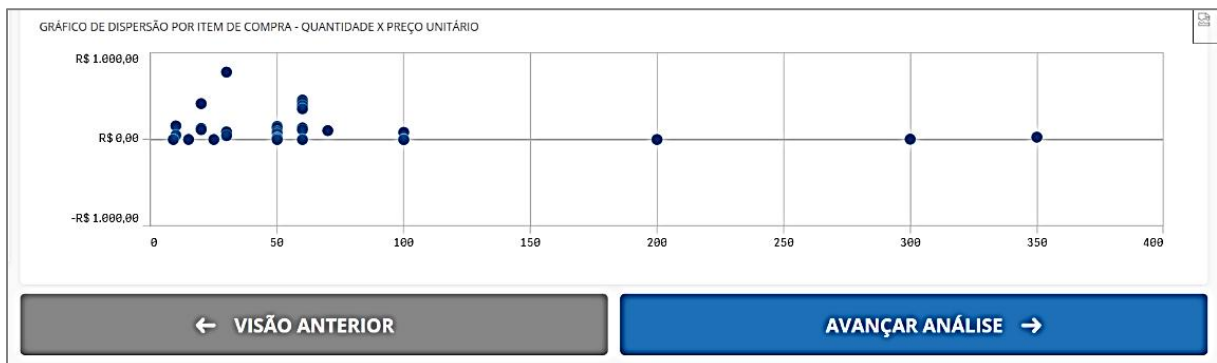


Figura 10 - Espaço amostral após seleção de laço



IMPORTANTE:

Observe as escalas dos eixos do gráfico de dispersão, uma vez que escalas desproporcionais podem ocultar a dispersão real para o item.

5. Concluir pesquisa

Após refinar a análise, conforme desejado, clicar em



A tela seguinte exibe as informações detalhadas para cada processo de compra/ contratação, de acordo com os filtros aplicados anteriormente.

Figura 11 - Tela com detalhes da pesquisa

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
	00016/2019	00007	Pregão	32859	CANETA ESFEROGRAFICA	UNIDADE	5.000	R\$ 0,39	HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI	COMANDO DA MARINHA	762200 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE WANDENKOLK	24/03/2020
	00024/2020	00111	Pregão	32859	CANETA ESFEROGRAFICA	UNIDADE	100	R\$ 0,40	E M P BAQUE PAPELARIA LTDA	ESTADO DE RONDONIA	453187 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU	02/04/2020
	01547/2019	00028	Pregão	32859	CANETA ESFEROGRAFICA	UNIDADE	100	R\$ 0,42	SUPPLEX COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO & PAPELARIA LTDA	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	18/03/2020
	00006/2020	00016	Pregão	32859	CANETA ESFEROGRAFICA	UNIDADE	4.177	R\$ 0,65	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	ESTADO DO MATO GROSSO	899047 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES	24/03/2020

Para obter informações mais detalhadas de cada compra/contratação, clique no botão , disponível no canto esquerdo da tela. O usuário também pode excluir uma determinada compra de sua pesquisa clicando no ícone . Os valores da média, mediana, menor valor ou maior valor serão recalculados com base na exclusão realizada.

Figura 12 - Detalhes da Compra

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: UNIDADE
 Descrição: CANETA ESFEROGRAFICA, CANETA ESFEROGRAFICA
 Nome do Material (PDM): CANETA ESFEROGRAFICA

Identificação do Item de Compra: 40 of 2070348
 Forma de Compra: SISPP
 Período da Compra: Comprado Últimos 120 dias

Resultado 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 01547/2019
 Número do Item: 00028
 Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo (pedagógico, artesanato e jardinagem), por um período de 12 (doze) meses para consumo e reposição de estoque, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital.

Quantidade Ofertada: 100
 Valor Unitário do Item: R\$ 0,42
 Código do CATMAT: 32859
 Descrição do Item: CANETA ESFEROGRAFICA, CANETA ESFEROGRAFICA
 Descrição Complementar: CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA GROSSA, PONTA DE ACO, COMPRIMENTO APROXIMADO 140 MM, CARGA: TUBO PLASTICO 130,5MM, ESFERA TUNGSTENIO, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CORPO MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

Unidade de Fornecimento: UNIDADE
 Modalidade da Compra: Pregão
 Forma de Compra: SISPP
 Marca: COMPACTOR
 Data do Resultado: 18/03/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SUPPLEX COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO & PAPELARIA LTDA
 CNPJ/CPF: 29404299000121
 Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA
 Órgão: ESTADO DO CEARA
 Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

LINKS

- [Editar](#)
- [Informações Adicionais da ATA](#)
- [Gerenciamento de Ata](#)

AÇÕES

- [Imprimir em PDE](#)
- [Excluir item da pesquisa](#)

Navegar nos resultados:

[← VOLTAR PARA DETALHAMENTO](#) [← ANTERIOR](#) [PRÓXIMO →](#)

É possível pesquisar documentos relacionados ao processo de compra/contratação através dos links disponibilizados do lado direito da tela.

Após a análise criteriosa de cada item da pesquisa, o usuário pode gerar relatórios detalhados ou resumidos, além de exportar os dados para os formatos .xls e .csv, conforme ícones disponíveis no canto inferior direito da tela.

Figura 13 - Exportar dados ou gerar relatórios



→ AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ENTES PÚBLICOS

Para orientações mais detalhadas, o usuário poderá consultar o Manual do Painel de preços, disponível em:

<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/storage/26aef97365b8eb36c361c4b104c44bb8.pdf>

Por este método, a pesquisa de preços é viabilizada pela utilização de outros sítios governamentais que não seja o Painel de Preços ou o Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br). Exemplo: <https://www.portalcompras.ce.gov.br/>.

→ PESQUISA PUBLICADA EM MÍDIA ESPECIALIZADA, DE SÍTIOS ELETRÔNICOS ESPECIALIZADOS OU DE DOMÍNIO AMPLO

No caso de pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, nas cotações de preços **deverão constar a data e a hora de acesso** (IN SEGES/ME nº 73/2020, art. 5º, III).

Conforme o Caderno de Logística sobre Pesquisa de Preços (SEGES/MPDG, 2017, pg. 9), as definições de mídia especializada, site especializado e site de domínio amplo estão especificadas a seguir:

Mídia especializada: Não está vinculada necessariamente a um portal na Internet, mas a outros meios, tais como: jornais, revistas, estudos etc., desde que haja um notório e amplo reconhecimento no seu âmbito de atuação. Exemplo: Tabela de Preço Médio de Veículos, popularmente conhecida como Tabela FIPE, derivada de estudos realizados em todo o país pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, disponível em <https://veiculos.fipe.org.br/>.

Site especializado: Caracteriza-se pelo fato de estar vinculado necessariamente a um portal na Internet com a utilização de ferramentas de busca de preços ou tabela com listas de preços, atuando de forma exclusiva ou preponderante, na análise de preços de mercado, desde que haja um notório e amplo reconhecimento no âmbito de sua atuação. Exemplo: www.imovelweb.com.br (site especializado em pesquisa de preço de Imóveis).

Site de domínio amplo: Site presente no mercado nacional de comércio eletrônico ou do

fabricante do produto, detentor de boa credibilidade no ramo de atuação, sendo uma empresa legalmente estabelecida. Sempre que possível a pesquisa deve recair em sites seguros detentores de certificados que venha a garantir que estes são confiáveis e legítimos. Exemplos: www.americanas.com.br; www.submarino.com.br

ATENÇÃO: Não são admitidas estimativas de preços obtidas em sítios de leilão ou de intermediação de vendas:

Sítios de leilão: São sites que se utilizam da forma de leilão eletrônico para aquisição ou compras cuja finalidade é que o comprador do produto venha a adquirir o produto com o maior preço possível. Exemplos: www.superbid.net; www.lancehoracerta.com; www.sold.com.br

Intermediação de vendas: Site que permite a pessoas físicas e jurídicas realizarem cadastro para revenda de produtos online, quer sejam novos ou usados. Exemplos: www.mercadolivre.com.br; www.ebay.com; www.olx.com.br.

→ PESQUISA COM FORNECEDORES

Este método deve ser adotado para compor uma cesta de preços, ou na impossibilidade de realizar a pesquisa de outra forma, desde que fique comprovado nos autos do processo de contratação.

Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, deverão ser observadas as seguintes orientações (IN SEGES/ME nº 73/2020, art. 5º, § 2º):

- a) Enviar solicitação formal ao fornecedor, concedendo prazo de resposta compatível com a complexidade do objeto da licitação. A definição de tal prazo deve ser analisada pelo responsável pela pesquisa juntamente com a área responsável pela elaboração do Termo de Referência, pois tal área é que detém o conhecimento necessário e suficiente para informar se o produto possui complexidade para a formação de preços ou se este é de fácil mensuração.
- b) As propostas recebidas devem conter:
 - descrição do objeto (incluindo marca, modelo, quantidade e unidade de medida, quando for o caso);
 - valor unitário e total;
 - número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
 - endereço e telefone de contato; e
 - data de emissão.
- c) É recomendável informar ao fornecedor as condições comerciais praticadas (prazo de pagamento, garantias exigidas, local de entrega, frete incluso etc.).
- d) Devem constar nos autos o comprovante das solicitações de propostas enviadas e as respostas recebidas, incluindo, se for o caso, o registro dos fornecedores que foram

consultados e que não enviaram propostas.

Recomenda-se informar ao fornecedor de maneira expressa que a pesquisa apresentada é apenas para formação de preço de referência e não vincula a Administração Pública a contratar com a fonte de pesquisa.

Uma boa prática para a realização de pesquisa junto aos fornecedores seria realizá-las junto àqueles que participaram da última licitação desse objeto no órgão ou em contratações semelhantes de outros órgãos, cujo ramo de atuação seja compatível com o objeto pesquisado.

→ BANCO DE PREÇOS

O **Banco de Preços** é uma ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, semelhante ao painel de preços, mas com algumas funcionalidades adicionais e uma base mais diversificada de consulta. Conforme indicado no site eletrônico <https://www.bancodeprecos.com.br>, o referido Banco possui as seguintes características:

- Mais de 82 milhões de preços;
- Atualização diária;
- Preços de diversas fontes;
- Diversos Filtros para pesquisa;
- Preços da Tabela SINAPI;
- Pesquisas de sites de domínio amplo;
- Perfil completo de fornecedores, incluindo dados de contato;
- Cotação direta com fornecedores;
- Opções de visualização por participantes, vencedores e micro empresas;
- Sistema de elaboração do termo de referência;
- Recurso para especificação de objetos;
- Relatórios completos e personalizados;
- Todos os preços válidos da licitação;
- Visualização do gerenciamento da ata de SRP;
- Milhares de propostas assinadas por fornecedores;
- Histórico de preços dos últimos cinco anos;
- 26 opções de fórmulas de cálculo, para estimativa de preços.

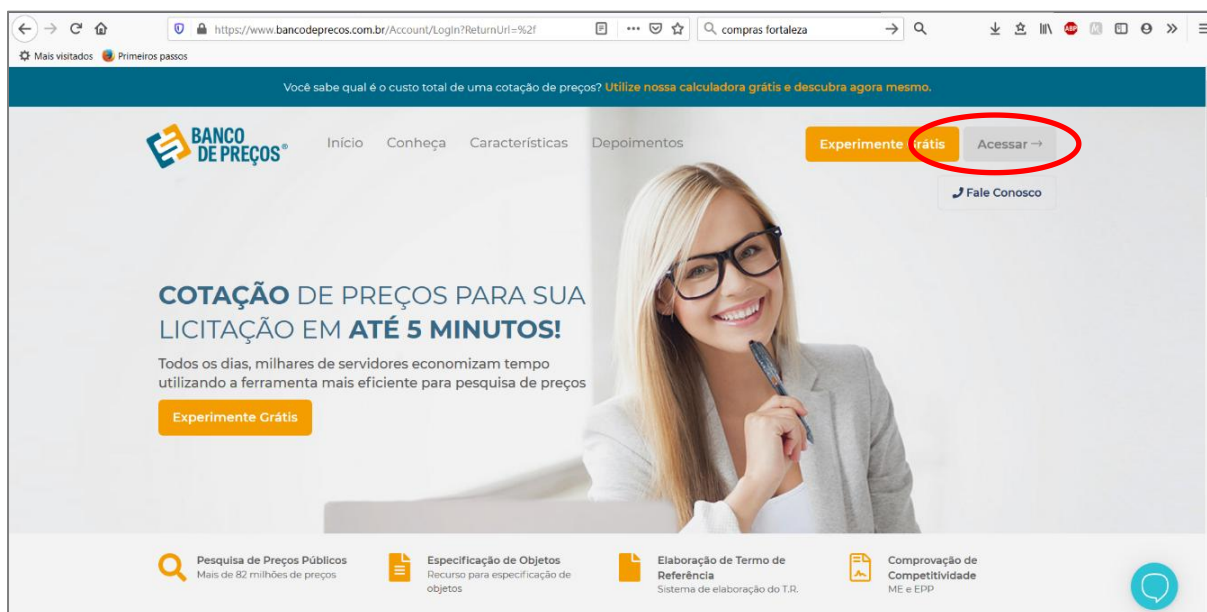
O Banco de Preços, diferentemente do Painel de Preços, é um sistema privado. Assim, para utilizá-lo é necessário adquirir uma licença para sua utilização, e seu acesso só é possível através de perfil cadastrado, com usuário e senha de acesso.

Como o Banco de Preços não está previsto na legislação específica como ferramenta para a realização da pesquisa de preços, indica-se sua utilização para encontrar contratações com a Administração Pública que poderão, então, ser localizadas (através do número do pregão, do contrato, da dispensa, etc), nos sites oficiais do Governo ou de outros entes da Administração Pública, conforme o caso, e incluídas no processo.

ATENÇÃO: A pesquisa do Banco de Preços pode ser incluída diretamente no processo, desde

que fique devidamente comprovado a impossibilidade de pesquisa por meio dos parâmetros previstos no art. 5º da IN SEGES/ME nº 73/2020.

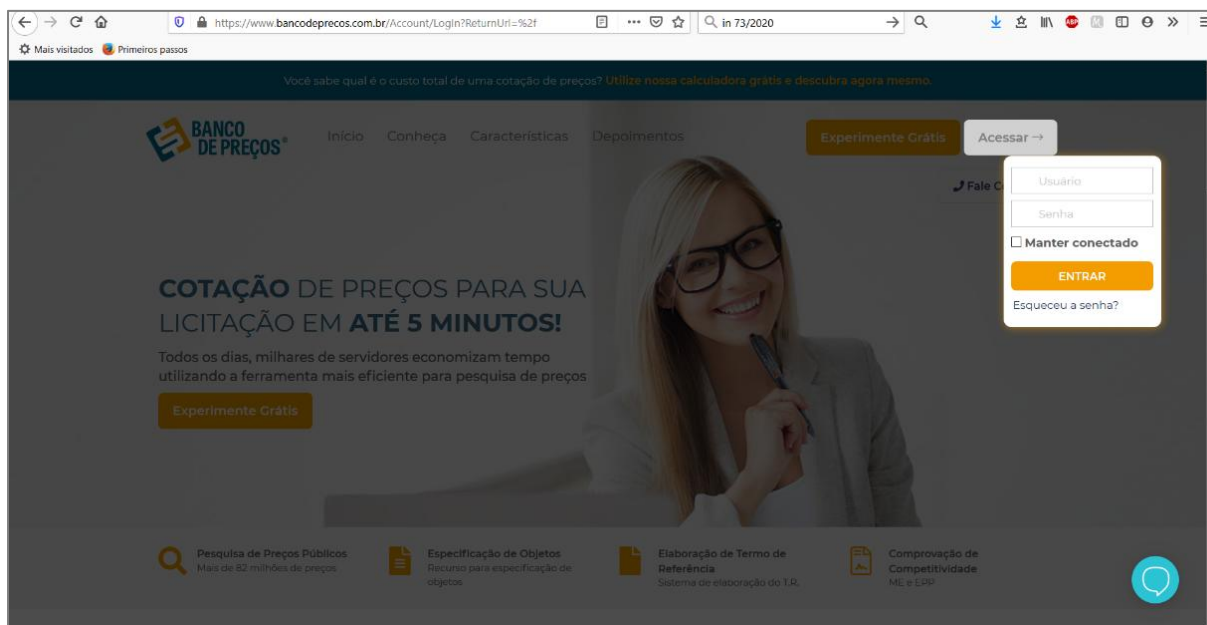
Figura 14 - Tela inicial do Banco de Preços



A seguir, algumas orientações para a realização de pesquisa no banco de preços, elaboradas com base no Manual do Banco de Preços, disponibilizado pela empresa “Negócios Públicos”.

1. Acessar o banco de preços no endereço eletrônico: <https://www.bancodeprecos.com.br>
2. Clicar em “Acessar”, digitar o “Usuário” e “Senha” e clicar no botão “Entrar”.

Figura 15 - Login no painel de preços



3. Selecionar as opções de pesquisa.

Após a autenticação, no lado esquerdo da tela é possível visualizar todos os módulos disponíveis:

- **Minhas Cotações:** São as opções de cotações: Cotação Rápida ou Cotação em Lote.
- **Mapa de fornecedores:** Mapeamento estratégico de compras com acesso aos dados dos fornecedores e preços por região com filtro de fornecedores ME e EPP.
- **Comprovação de Competitividade Decreto 8.538/15:** Aonde é possível descobrir, de forma ágil e prática, quais são as empresas aptas a atender a LC 147 e o novo decreto 8.538/15.
- **Terceirização:** Traz resultados de serviços terceirizados com a planilha de formação de preços. O valor unitário informado no Comprasnet e o preço final do vencedor com a planilha de custos.
- **Termo de Referência:** Opção de criar o termo de referência nos padrões da AGU manualmente, importar de uma cotação realizada ou a partir de um usuário do BP Fase Interna.
- **Configurações:** Definir os parâmetros gráficos para fixar ao relatório, com opções de cálculo, adicionar logomarca e título para o Relatório.

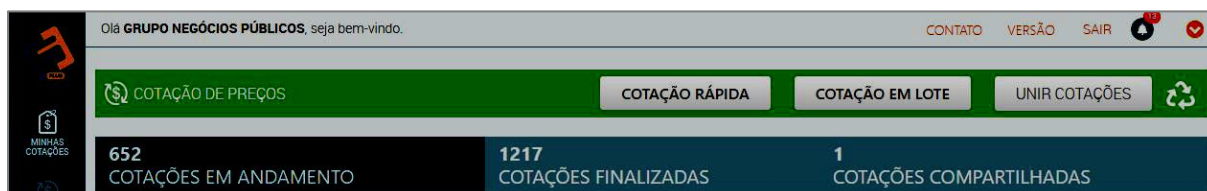
Este guia vai abordar apenas o módulo “Minhas Cotações”. Para informações sobre os demais módulos, orientamos solicitar o Manual do Painel de Preços à empresa Negócios Públicos.

MINHAS COTAÇÕES

O primeiro passo para começar a pesquisa é clicar em uma das opções de cotações: Cotação rápida ou Cotação em lote.

- **Cotação Rápida:** Pesquisar apenas um item.
- **Cotação em lote:** Criação de um lote com vários itens.
- **Unir Cotações:** Possibilita unir cotações de pesquisas realizadas.

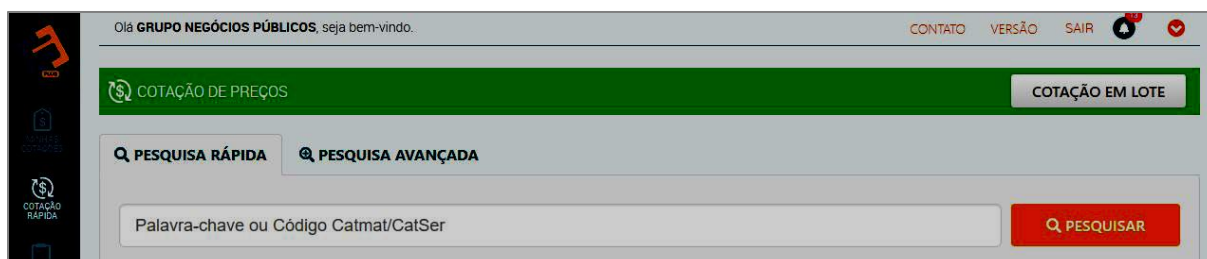
Figura 16 - Opções de cotações



I. COTAÇÃO RÁPIDA: Pesquisa rápida X Pesquisa Avançada

PESQUISA RÁPIDA: permite realizar a pesquisa utilizando somente uma palavra-chave ou o código do CATMAT/ CATSER.

Figura 17 - Pesquisa Rápida



PESQUISA AVANÇADA: Permite filtrar os resultados.

Figura 18 - Pesquisa avançada

Olá GRUPO NEGÓCIOS PÚBLICOS, seja bem-vindo. CONTATO VERSÃO SAIR

COTAÇÃO DE PREÇOS COTAÇÃO EM LOTE

PESQUISA RÁPIDA PESQUISA AVANÇADA

Palavra-chave ou Código Catmat/CatSer CATMAT/CATSER

Últimos 180 dias Regiões Estados Modelo

Marca CNPJ Apenas Propostas Vencedoras Referência Licitação

Instituição Modalidade = Quantidade Fornecedores Todos Materiais Serviços

Participação Exclusiva ME/EPP Somente Itens Sustentáveis Somente SRP

LIMPAR PESQUISAR

COTAÇÃO RÁPIDA POR PALAVRA-CHAVE:

Utilizando palavra-chave, o sistema irá retornar resultados de todos os portais localizados, tais como: Compras Governamentais; Licitações-e; BEC – Bolsa Eletrônica de Compras de SP; Compras RJ; Compras MG; Compras DF; Caixa; Tabela SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil; Tabela CMED – Câmara de Regulação de Mercado de Medicamentos; CEASA/CONAB; Compras Pública e etc.

No campo de Palavra-chave, digite uma ou mais palavras-chave que descreva(m) da melhor forma o item procurado (não é necessário especificar marca ou Órgão). Quanto mais palavras forem digitadas, mais específica será a pesquisa. Por isso, é importante observar as sugestões que a pesquisa inteligente do sistema disponibiliza.

Figura 19 - Pesquisa por "palavra-chave"

Olá GRUPO NEGÓCIOS PÚBLICOS, seja bem-vindo. CONTATO VERSÃO SAIR

COTAÇÃO DE PREÇOS COTAÇÃO EM LOTE

PESQUISA RÁPIDA PESQUISA AVANÇADA

PAPEL A4

PAPEL A-3 - Medindo 297 x 420Mm Utilização Em
Papel A2
Papel A3
Papel A3 - Pacote Com 100 Folhas
Papel A3 Branco (Vide Especificações No Edital).

Instituição Modalidade = Quantidade Fornecedores Todos Materiais Serviços

Participação Exclusiva ME/EPP Somente Itens Sustentáveis Somente SRP

LIMPAR PESQUISAR

COTAÇÃO RÁPIDA POR CÓDIGO CATMAT/CATSER:

CATMAT – Catalogo de Materiais e CATSER – Catalogo de Serviços são códigos que o sistema Compras Governamentais utiliza para segmentar os materiais e serviços registrados no portal. Realizando a pesquisa por código o sistema filtra de modo rápido, trazendo só aquela descrição

compatível ao código inserido.

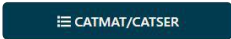

Para realizar a pesquisa, insira o código e clique em . Clique no círculo do código e depois em .

Figura 20 - Pesquisa por código CATMAT ou CATSER

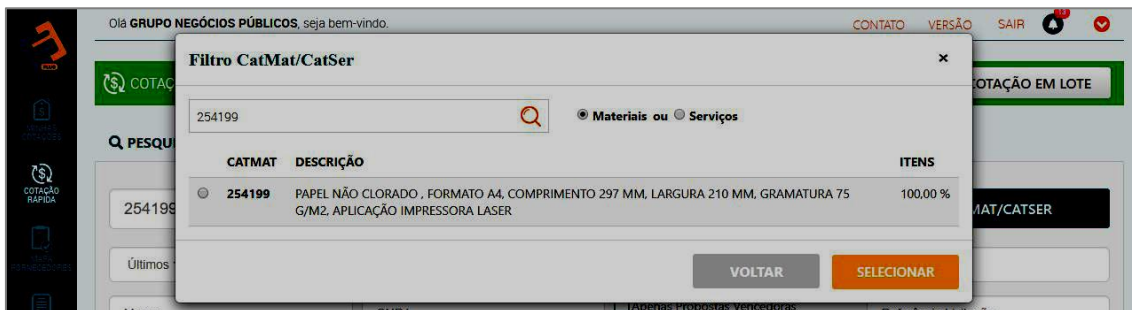
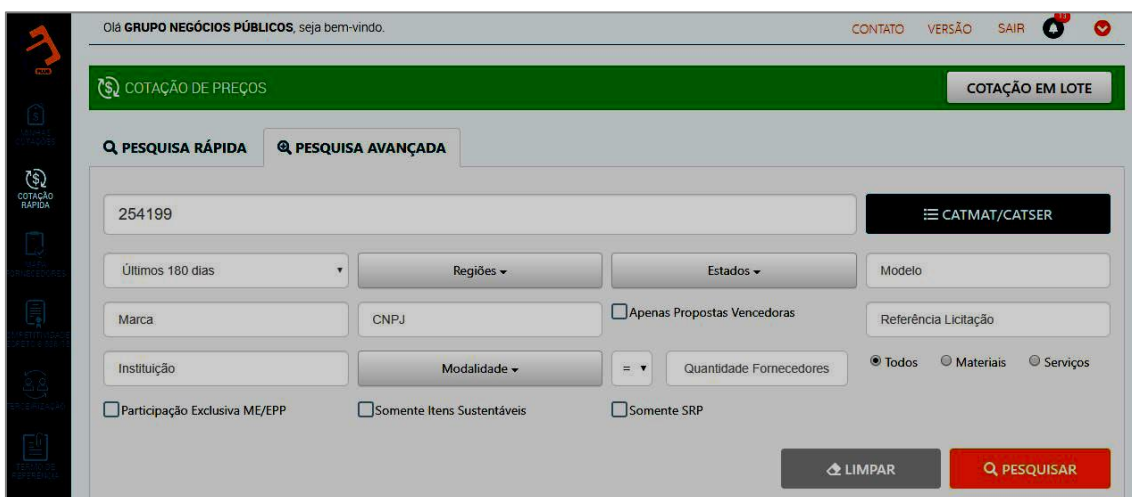



Figura 21 - Código CATMAT/CATSER selecionado

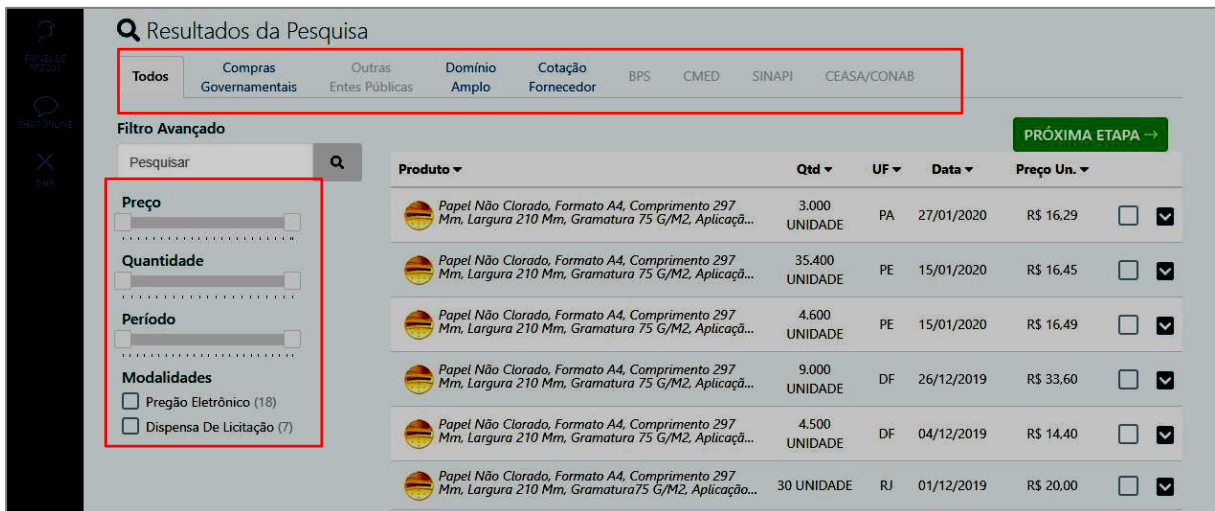


Na pesquisa avançada, como pode ser observado na figura 18, a cotação pode ser refinada por critérios como: período da pesquisa (de 30 dias aos últimos dois anos); a Região ou Estado da cotação; Modalidade etc.

Após definir os critérios da pesquisa, clique em  e aguarde o carregamento dos preços.

Uma lista de itens com seus respectivos preços aparecerá. Nessa lista, podem ser visualizados a quantidade, o Estado, a data e o preço unitário. A descrição completa e vários outros detalhes de cada item podem ser visualizados posicionando o cursor do mouse sobre o produto.

Figura 22 - Resultado da Pesquisa

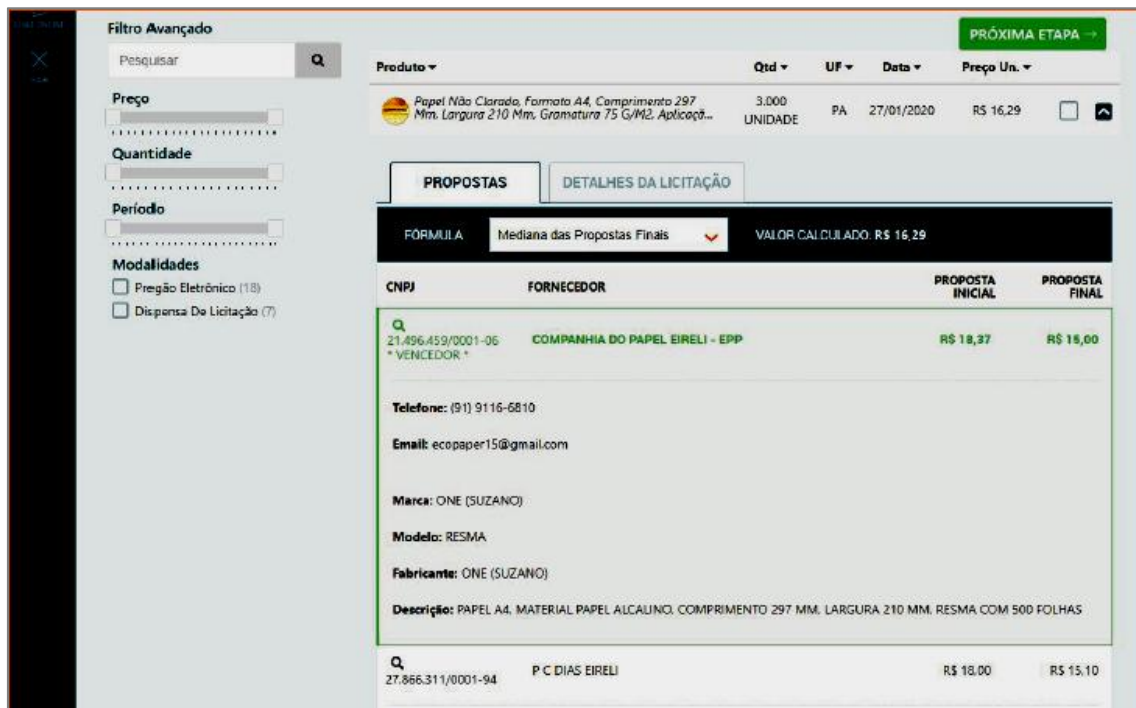


4. Filtrar resultados da pesquisa.

No lado esquerdo da tela encontram-se vários filtros para utilização durante a pesquisa: preço, quantidade, período, modalidades. Também é possível determinar quais resultados serão considerados, conforme a fontes de pesquisa. Por exemplo: Compras Governamentais, Domínio Ampla, Outros Entes Públicos etc.

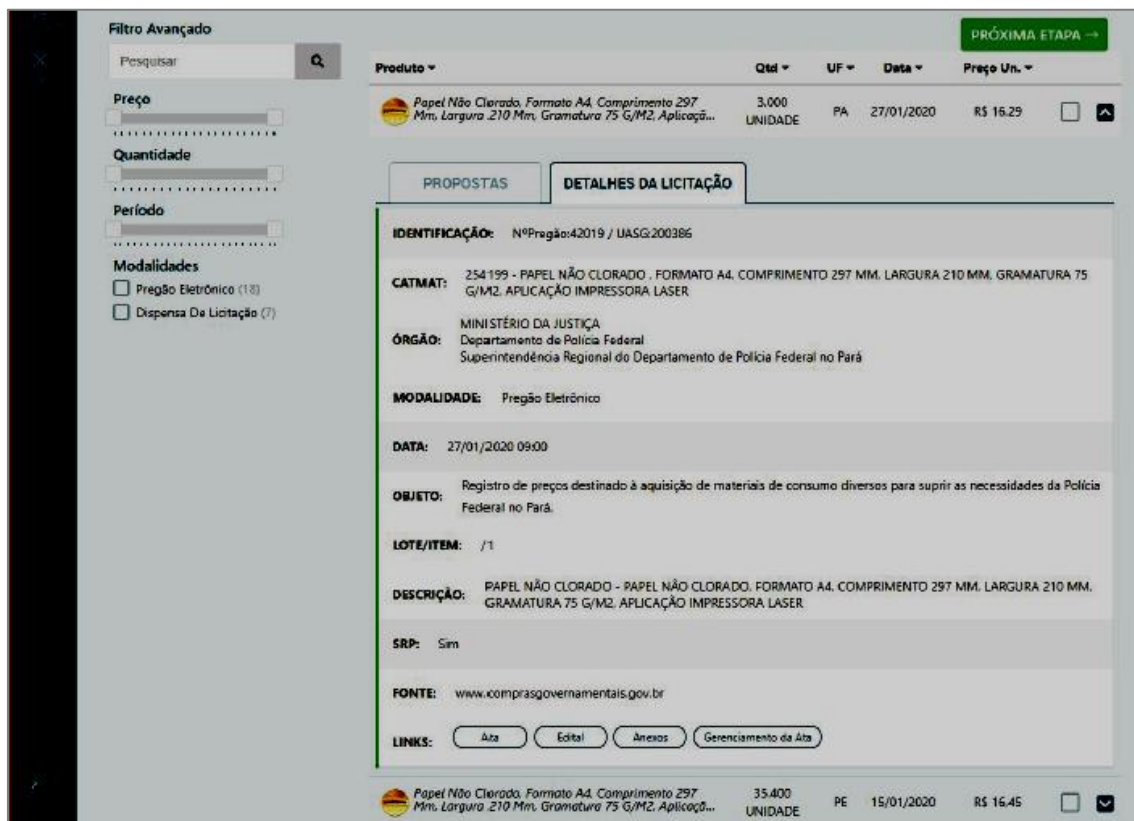
Clicando na seta, será exibida a Aba PROPOSTA, revelando todos os fornecedores que participaram da licitação. Para recolher a tela, clique na seta novamente.

Figura 23 - Tela de propostas



Caso seja necessário acessar informações sobre a licitação, clique na aba DETALHES DA LICITAÇÃO, onde será exibido todos os dados de identificação como, órgão, modalidade, data, objeto, lote, descrições e os links.

Figura 24 - Detalhes da licitação



5. Selecionar a fórmula desejada.

Selecione uma fórmula que mais se adeque a sua cotação, a fim de gerar o relatório. Há 27 fórmulas, entre elas: média, mediana e menor preço.


Após selecionar a fórmula, clique em .

Figura 25 - Seleção de fórmula



6. Gerar o relatório, clicando em .

II. **COTAÇÃO EM LOTE:** Para criar uma cotação em lote é necessário criar os itens e na sequência realizar a pesquisa dos preços. Pode ser criado manualmente ou

por importação de planilha, caso os itens estejam disponibilizados em uma planilha em EXCEL, no formato CSV.

CRIAR ITEM MANUALMENTE:

1. Clicar em **+ NOVO ITEM** para cadastrar o produto.
2. Adicionar ao formulário o Nome, Descrição, Quantidade e Cidade.

Clicar em **SALVAR**. Para adicionar o próximo item à cotação, clicar novamente em novo item.

Figura 26 - Cotação em lote

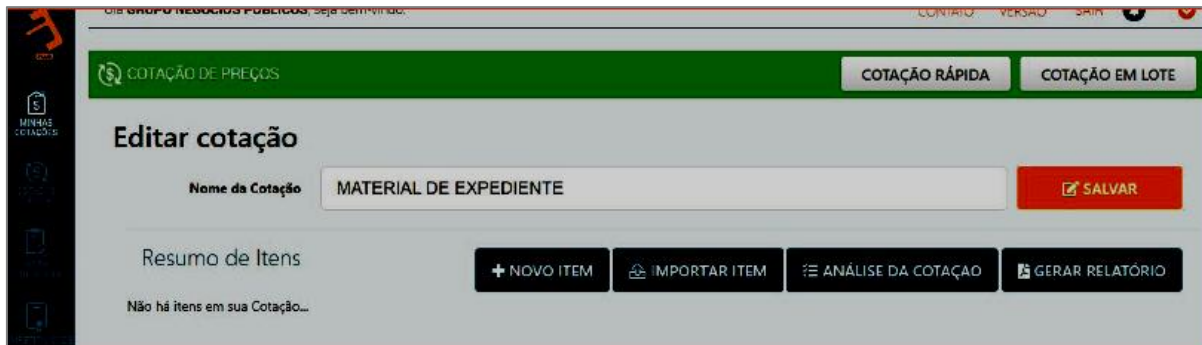
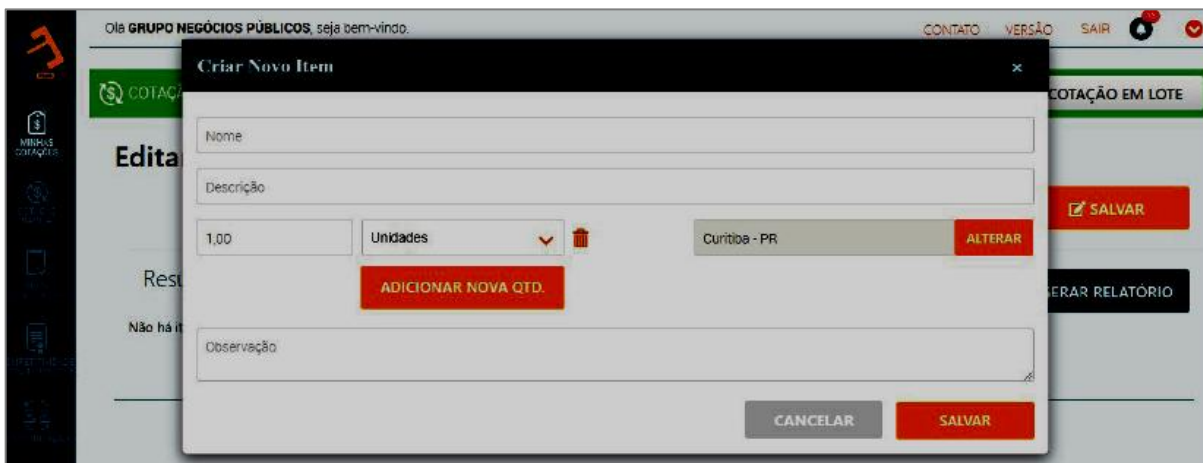


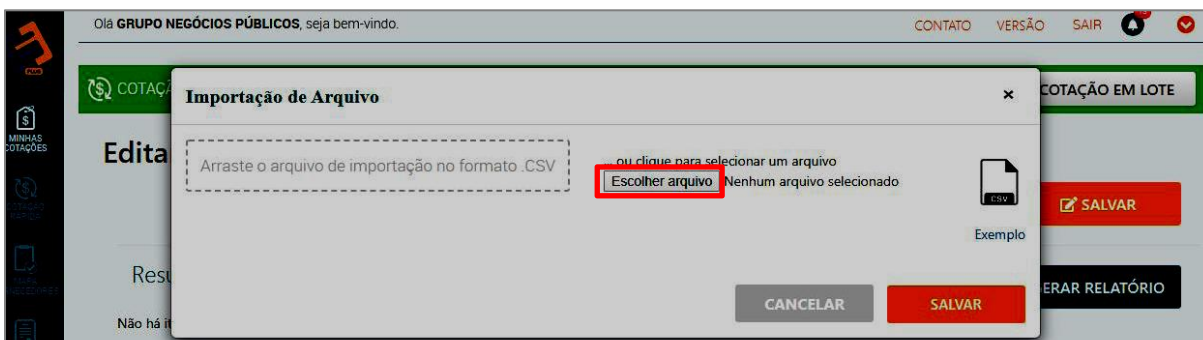
Figura 27 - Inserir item manualmente



IMPORTAR ITEM:

1. Clicar em **IMPORTAR ITEM**.

Figura 28 - Importar arquivo



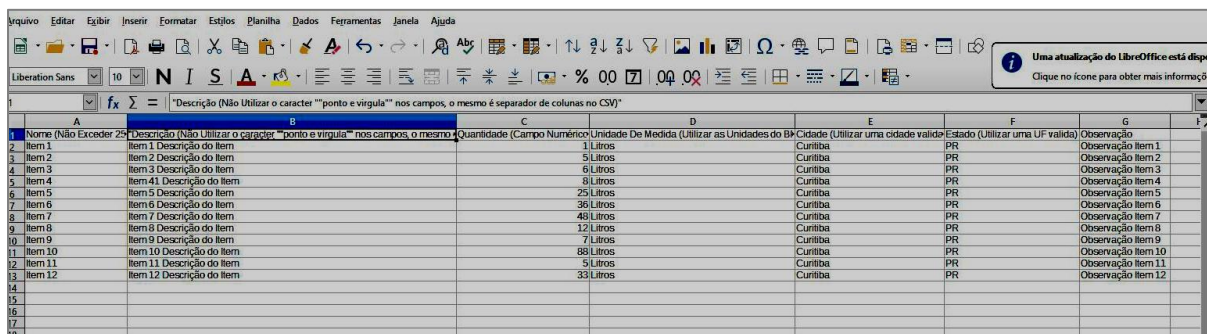
2. Clicar em “Escolher Arquivo” e selecionar a planilha desejada.

ATENÇÃO: A planilha para importação deve conter as seguintes informações:

- NOME – Não exceder 255 caracteres;
- DESCRIÇÃO – Não Utilizar o caráter “ponto e vírgula” nos campos, o mesmo é separador de colunas no CSV;
- QUANTIDADE – Campo Numérico;
- UNIDADE DE MEDIDA – Utilizar as Unidades do BP e as mesmas não devem estar abreviadas;
- CIDADE - Utilizar uma cidade valida;
- UF – Utilizar uma UF valida;
- OBSERVAÇÃO – Caso necessite colocar alguma informação a mais, mas não é obrigatório preencher essa opção.

A planilha não precisa estar nessa ordem, mas deve conter essas informações e ser salva no formato CSV (separado por vírgula).

Figura 29 - Exemplo de planilha

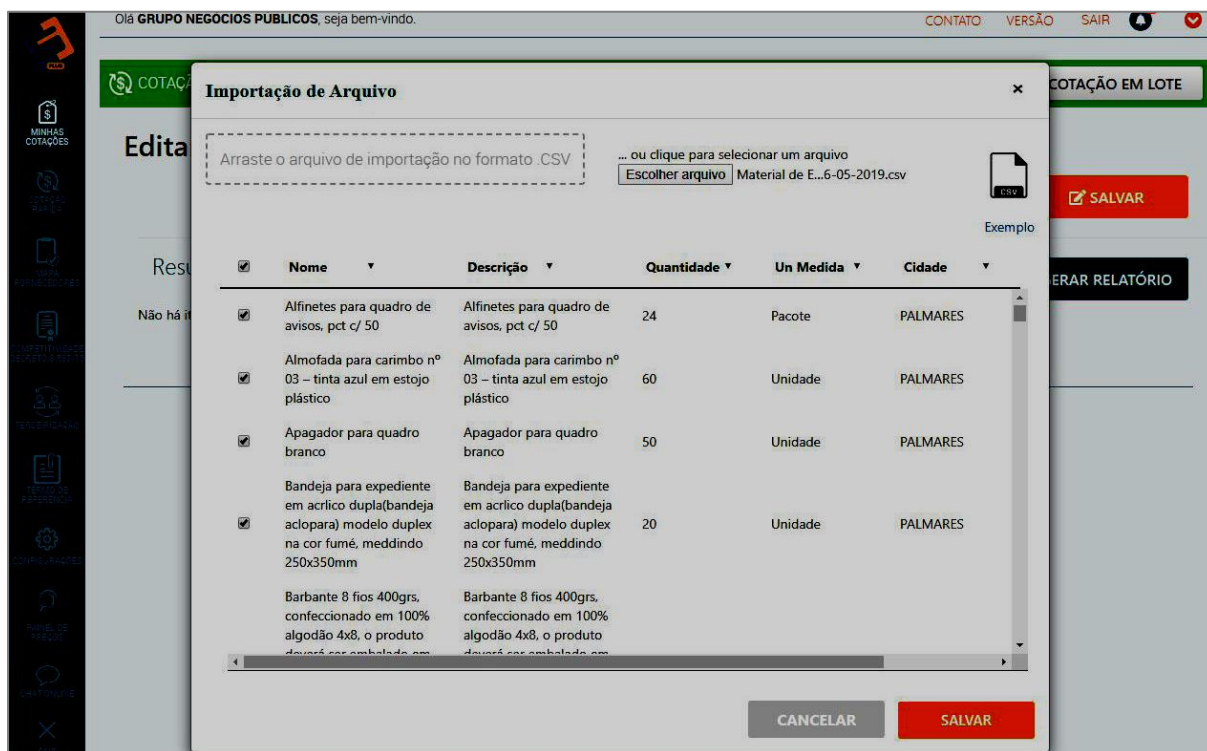


1	A	B	C	D	E	F	G	H
2	Nome (Não Exceder 255 caracteres)	Descrição (Não Utilizar o caracter “ponto e virgula” nos campos, o mesmo é separador de colunas no CSV)	Quantidade (Campo Numérico)	Unidade De Medida (Utilizar as Unidades do BP)	Cidade (Utilizar uma cidade valida)	Estado (Utilizar uma UF valida)	Observação	
3	Item 1	Item 1 Descrição do Item	1	Litros	Curitiba	PR	Observação Item 1	
4	Item 2	Item 2 Descrição do Item	5	Litros	Curitiba	PR	Observação Item 2	
5	Item 3	Item 3 Descrição do Item	6	Litros	Curitiba	PR	Observação Item 3	
6	Item 4	Item 4 Descrição do Item	8	Litros	Curitiba	PR	Observação Item 4	
7	Item 5	Item 5 Descrição do Item	25	Litros	Curitiba	PR	Observação Item 5	
8	Item 6	Item 6 Descrição do Item	36	Litros	Curitiba	PR	Observação Item 6	
9	Item 7	Item 7 Descrição do Item	49	Litros	Curitiba	PR	Observação Item 7	
10	Item 8	Item 8 Descrição do Item	12	Litros	Curitiba	PR	Observação Item 8	
11	Item 9	Item 9 Descrição do Item	7	Litros	Curitiba	PR	Observação Item 9	
12	Item 10	Item 10 Descrição do Item	88	Litros	Curitiba	PR	Observação Item 10	
13	Item 11	Item 11 Descrição do Item	5	Litros	Curitiba	PR	Observação Item 11	
14	Item 12	Item 12 Descrição do Item	33	Litros	Curitiba	PR	Observação Item 12	
15								
16								
17								
18								


3. Nomear colunas.

Feita a importação, será possível visualizar os itens selecionados e nomear o que é cada coluna, conforme o exemplo a seguir:

Figura 30 - Exemplo de importação de arquivo



4. Salvar planilha.

Após realizar a importação, clicar em . O sistema indicará que a planilha foi salva com sucesso. Em seguida clique em OK.

5. Nomear cotação.

Após o cadastro do primeiro item, é possível adicionar o Nome de identificação da sua cotação.

Figura 31 - Inserir nome da cotação



6. Realizar pesquisa.

Para realizar a pesquisa de preços, clique em PROCURAR. Irá ser direcionado para a página cotação rápida. Informe uma palavra-chave (exemplo: papel) e clique em pesquisar.

7. Gerar o relatório, clicando em **GERAR RELATÓRIO**.

RELATÓRIO DE PESQUISA

O Banco de Preços oferece opções para formação gráfica do Relatório de Cotações Públicas. Sempre que alterar uma opção da configuração, poderá ter uma Pré-visualização ao lado direito da tela.

O relatório pode ser gerado em formato PDF ou Excel, a fim de copiar os dados para outra planilha mãe. Pode ainda ser:

Resumido: Terá apenas informações da primeira página do relatório.

Completo: Terá todas as páginas do relatório.

Ao finalizar a configuração clique em GERAR ARQUIVO.

Figura 32 - Gerar relatório

Ola GRUPO NEGÓCIOS PÚBLICOS, seja bem-vindo. CONTATO VERSÃO SAIR

Configurações do Relatório

- * Gráficos: Exibir gráficos contendo estatísticas no início do relatório.
- * Quebra de Página: Iniciar cada item em uma nova página.
- Preços: Exibir somente os preços dos fornecedores envolvidos no cálculo.
- Cálculo: Seleccione
- Fórmula para calculo dos preços dos itens.
- Detalhamento: Mostrar resumo dos preços em formato de tabela.
- * Cor: Relatório em preto e branco.
- * Print de Tela: Incluir "print screen" de tela do <http://comprasgovernamentais.gov.br>.
- * Dados de Contato: Exibir Dados de Contato Comercial dos Fornecedoros.
- * Endereços: Exibir Endereço dos Fornecedoros.
- * Marca/Fabricante: Mostrar Marca, Fabricante e Modelo da proposta.
- Cotação Fornecedor: Exibir Preços de Cotação Direta com Fornecedoros.
- * Descrição Fornecedor: Exibir Descrição dos Fornecedoros.
- * Filtros Utilizados: Exibir Filtros Utilizados na Pesquisa.

* Estas opções não alteram o relatório em Excel.

Preview

Primeira Pagina

Relatório Cotação
Título da Cotação

Item

Detalhamento dos Preços Públicos

Item 1:

Preços Públicos:

Segunda Pagina

GERAR ARQUIVO EXCEL GERAR ARQUIVO .PDF

Editar

Resumo

Nº	Descrição	Quantidade	Status
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9	Bola de sopro azul, látex pct com 50 unidades, n 07 - BALÃO FESTA	0 / 0	procurar
10	Bola de sopro branca, latex pct com 05 unid,nº 07 - BALÃO FESTA	0 / 0	procurar
11	Bola de sopro rosa, látex pct com 50unid,nº 07 - BALÃO FESTA	0 / 0	procurar
12	Bola de sopro amarela latex pct com 50 unid, nº 07 - BALÃO FESTA	0 / 0	procurar
13	Bola de sopro laranja.látex pct com 50 unid nº 07 - BALÃO FESTA	0 / 0	procurar
14	Borracha duas cores vermelha/azul cx c/ 40	0 / 0	procurar

MINHAS COTAÇÕES

COTAÇÃO EM LOTE

GERAR RELATÓRIO

REÇOS STATUS

procurar

VII. REGRAS ESPECÍFICAS

a) Inexigibilidade de licitação

No caso de inexigibilidade de licitação, os processos deverão ser instruídos com a devida comprovação de que o preço ofertado à administração é condizente com o praticado pelo mercado. Tal comprovação pode ser realizada por meio de (IN SEGES/ME nº 73/2020, art. 7º):

I - documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da autorização da inexigibilidade pela autoridade competente.

II - tabelas de preços vigentes divulgadas pela futura contratada em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo data e hora de acesso.

Caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço pode ser realizada com objetos de mesma natureza.

ATENÇÃO:

Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

A PROPLAD disponibiliza, para fins de comprovação de preço e justificativa da escolha do fornecedor, o formulário PROPLAD002 – Termo de responsabilidade sobre pesquisa de preços e comprovação de Inexigibilidade, que deverá ser utilizado em todos os processos de inexigibilidade de licitação.

O disposto neste item aplica-se, no que couber, às hipóteses de dispensa de licitação, em especial as previstas nos incisos III, IV, XV, XVI e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

b) Contratações de itens de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC

No caso de contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), as estimativas de preços de itens que constem nos Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, publicados pela Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/catalogo-de-solucoes-de-tic>, deverão utilizar como parâmetro máximo o Preço Máximo de Compra de Item de TIC - PMC-TIC, salvo se a pesquisa de preços realizada resultar em valor inferior ao PMC-TIC (IN SEGES/ME nº 73/2020, art. 8º).

c) Contratação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva

Na pesquisa de preço relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, aplica-se o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, observando, no que couber, o disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 05 de agosto de 2020 (IN SEGES/ME nº 73/2020, art. 9º).

VIII. FONTES

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Gestão. Caderno de Logística – Pesquisa de Preços. **Guia de orientação sobre a Instrução Normativa nº IN 5/2014 que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.** Versão 2.0, 2017.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Gestão. **Manual do Painel de Preços.** Versão 1.2, Revisado em 11/01/2018.

BRASIL. Ministério da Economia, Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, Secretaria de Gestão. **Instrução Normativa nº 73**, de 5 de agosto de 2020. Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Negócios Públicos. **Manual do Banco de Preços Plus.** Versão fornecida pela empresa Negócios públicos em 21/08/2020.

Sítio eletrônico - Painel de Preços: <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>

TCU. **Licitações e Contratos - Orientações e Jurisprudência do Tribunal de Contas da União**, 4ª Edição, 2010.

UFC. **Ofício-Circular 25/2020/PROPLAD/REITORIA**, de 21 de agosto de 2020.

IX. ATUALIZAÇÕES DO GUIA

A tabela abaixo relaciona os campos necessários para o controle das atualizações, revisões e aprovações do GUIA, a serem preenchidos sempre que necessário.

CONTROLE DE VERSÕES E ALTERAÇÕES				
VERSÃO	DATA	RESPONSÁVEL	TIPO DE ALTERAÇÃO	REVISOR / APROVADOR
2.0	09/08/2022	Janaína Costa	Banco de Preços	Rógera Almeida